



COMARCA DE JARAGUÁ ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO

Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04

Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 25628- Selo Digital: 02522412113055234420055

Página 1 de 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J443W-5JFGM-TAZFF-MDMVY>

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

25.628

1

Livro 2 Registro Geral

Matrícula

Ficha

JARAGUÁ - GO

30 de Junho de 2022

Oficial

**IMÓVEL:** UM TERRENO, identificado como LOTE 04 da QUADRA L, do loteamento PALESTINA, localizado no distrito de Jaraguá/GO, com 312,50m<sup>2</sup> de área superficial com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE:** 12,50 metros dividindo com a Rua Quatro; **FUNDOS:** 12,50 metros dividindo com o lote 05; **LADO DIREITO:** 25,00 metros dividindo com José Pereira Madalena; **LADO ESQUERDO:** 25,00 metros dividindo com o lote 03.

**PROPRIETÁRIO:** ALLIS PEREIRA PIRES, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade CI/RG nº 201.736-SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 163.314.191-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com TEREZINHA MARIA PIRES, residentes e domiciliados em Jaraguá/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R.4/2.110, do Livro de Registro Geral nº Dois (02), do Cartório de Registro de Imóveis de Jaraguá/GO. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto - Escrevente Autorizado.

**AV.1/25.628.** Jaraguá/GO, 06 de fevereiro de 2023. **DIVÓRCIO.** O casal ALLIS PEREIRA PIRES, nascido em 23/03/1955, natural de Goianaz/GO, filho de José Pereira Madalena e Maria Pires Moreira, e TEREZINHA MARIA PIRES, brasileira, nascida em 17/06/1955, natural de Quintinos/MG, filha de José Mota de Carvalho e Diomar Braga de Jesus, inscrita no CPF sob o nº 766.439.561-53, divorciaram-se, ela voltou usar o nome de solteira TEREZINHA MARIA MOTA, conforme sentença proferida nos Autos nº 114982001, em 17/12/2001, do MM Juiz de Direito, Dr. Amaral Wilson de Oliveira, do Cartório de Família de Jaraguá/GO. O divórcio foi lançado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Jaraguá/GO, matrícula 025783 01 55 1975 2 00031 233 0003391 74. Prot.: 83.161. Emolumentos: R\$ 39,98. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto - Escrevente Autorizado.

**R.2/25.628.** Jaraguá/GO, 06 de fevereiro de 2023. **COMPRA E VENDA.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19/01/2023, no Livro nº 54, folhas nº 87/89, no Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis de Itaguari/GO, pela Escrevente Lais Gonçalves Moreira do Carmo. **TRANSMITENTE:** ALLIS PEREIRA PIRES e TEREZINHA MARIA MOTA, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** EDIUZA MARIA DA SILVA, brasileira, comerciante, solteira, nascida aos 27/04/1969, natural de Santa Rosa de Goiás/GO, filha de Marcelo Pereira da Silva e Iraides Moreira da Silva, portadora da carteira de identidade nº 3381572-5459257 SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 589.113.241-91, residente e domiciliada à Rua 43, Quadra 53, Lote 04, São Sebastião, Itaguari/GO. **Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula.** **FORMA DE PAGAMENTO:** o pagamento foi feito pela adquirente no ato da escritura no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI:** foi devidamente recolhido, conforme guia nº 031918/2023, arquivada nesta Serventia. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula 25.628, do Livro de Registro Geral nº Dois (02). Prot.: 83.161. Emolumentos: R\$ 415,39. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto - Escrevente Autorizado.

**R.3/25.628.** Jaraguá/GO, 20 de março de 2023. **COMPRA E VENDA.** Conforme Contrato Particular, com Efeitos de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel e Confissão de Dívida para Construção, com Utilização de Recursos Oriundos de Grupo de Consórcio e Pacto Adeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária. **TRANSMITENTE:** EDIUZA MARIA DA SILVA, acima qualificada. **ADQUIRENTE:** ROSANILTON PEREIRA DA LUZ, brasileiro, produtor rural, solteiro, natural de Nerópolis/GO, nascido em 1º/08/1978, filho de Elpídio Pereira da Luz e Felinha da Silva Pereira, portador da carteira de identidade nº 4845139 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 005.887.491-76, residente e domiciliado à Rua Ipameri, nº 523, Santa Campinas, Goiânia/GO. **Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula.** **VALOR**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento



COMARCA DE JARAGUÁ ESTADO DE GOIÁS  
Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO  
Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04

Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 25628- Selo Digital: 02522412113055234420055 (continuação) Página 2 de 2



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

**DA COMPRA E VENDA:** este imóvel foi vendido pelo preço de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** foi devidamente recolhido, conforme guia de avaliação nº 032370/2023. **PROCEDÊNCIA: R.2/25.628.** Prot.: 83.397. Emolumentos: R\$ 1.162,38. Dou Fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

**R.4/25.628.** Jaraguá/GO, 20 de março de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA/FIDUCIANTE: ROSANILTON PEREIRA DA LUZ,** acima qualificado. **CREDORES FIDUCIÁRIA: TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.199.262/0001-14, com sede e foro à Avenida Carneiro Leão, nº 135, Sobrelaja, Zona 01, Maringá/PR. Conforme contrato especificado no registro anterior, o imóvel constante do R.3/25.628 fica alienado em caráter fiduciário a TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, nos termos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97. **VALOR DO SALDO DEVEDOR: R\$ 312.481,78** (trezentos e doze mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos); oriundo: Grupo: 0220; Cota: 0056. E as demais condições do contrato que ficam arquivadas nesta Serventia. Prot.: 83.397. Emolumentos: R\$ 3.089,59. Dou Fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

**AV.5/25.628.** Jaraguá/GO, 17 de outubro de 2023. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Procedese a está averbação em virtude de requerimento de parte interessada e certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Jaraguá/GO, para constar que no presente imóvel foi feita uma construção industrial com área construída de 312,50m². Valor declarado: R\$ 602.110,19 (seiscentos e dois mil cento e dez reais e dezenove centavos). Foram apresentados e arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: **TALÃO 1010Reg.3/2023;** **HABITE-SE nº 341/2023, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 480/2023; CND (Aferição) 90.015.81907/66-001.** Prot.: 84.950. Emolumentos: R\$ 1.310,89. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

**AV.6/25.628.** Jaraguá/GO, 17 de dezembro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO.** De acordo com o procedimento iniciado por requerimento em 05/12/2024, o imóvel desta matrícula, adquirido no R.3, foi consolidado em favor da credora e proprietária fiduciária TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, acima qualificada, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 214.100,00 (duzentos e quatorze mil e cem reais), conforme guia nº 036502/2024, sendo que o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão, nos termos do artigo 27 do mesmo diploma legal. Prot.: 88.527. Emolumentos: R\$ 705,99. Dou Fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Jaraguá/GO, 18 de dezembro de 2024.

Bel. Juliano Rodrigues Muñoz  
Oficial

Emol.....R\$ 83,32  
Tx. Jud.....R\$ 18,29  
Fundos.....R\$ 17,71  
ISSQN.....R\$ 4,17  
Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial.



Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
02522412113055234420055  
Consulte esse selo em  
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J443W-5JFGM-TAZFF-MDMVY

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

